



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7765

(Extrato de Portaria de instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD)

O Diretor de Administração e Finanças, LEONARDO BRUMANO KALIL, designado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, conforme Portaria nº 7748 de 12/12/2022, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021

RESOLVE:

1. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, em face de J.A.N.Q, Matrícula nº 009971.
2. Designar os empregados abaixo para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, sob a presidência do primeiro:

NEIVA HELOÍSA COSTA ANDRADE

MÁRCIO DE SOUZA BASTOS

JÉSSICA EWELIN DE SOUSA

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2023.

LEONARDO BRUMANO KALIL

Diretor-Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 13/01/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59242092** e o código CRC **3F15D279**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001805/2022-92

SEI nº 59242092